



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL N.º 177/ 2023

Hasta pública para alienação de material elétrico

Torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal aceita propostas para:

1 - Objeto do procedimento: Alienação de Material Elétrico.

2 - Entidade: Município do Funchal.

3 - Processo: O processo encontra-se patente na Divisão de Aprovisionamento e Armazéns da Câmara Municipal do Funchal, sito ao Caminho do Arieiro, 90/92, São Martinho, 9000-243 Funchal, onde pode ser examinado/adquirido, durante as horas de expediente e ainda no sítio da *internet* da Câmara Municipal do Funchal, **www.funchal.pt (consulta-concursos)**, onde pode ser descarregado.

4 - Propostas: As propostas deverão ser entregues **até às 17:00 do 18.º (décimo oitavo) dia a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República**, pelos concorrentes ou pelos seus representantes, no Serviço de Administração Geral situado no r/c do edifício da Loja do Muncípe (porta lateral), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção, cumpridas que sejam as demais formalidades constantes das peças do procedimento.

5 – Base de licitação, a que acresce IVA à taxa legal aplicável:

Lote	Valor base de licitação (em euros), a que acresce IVA à taxa legal aplicável
1	€ 3.171,51 (três mil cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos)
2	€ 4.114,14 (quatro mil cento e catorze euros e catorze cêntimos)
3	€ 1.997,76 (mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos)
4	€ 5.713,00 (cinco mil setecentos e treze euros)
5	€ 350,00 (trezentos e cinquenta euros)

Funchal, 09 de março de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal,

Maria Cristina Andrade Pedra Costa ¹

¹ O Órgão competente para a decisão de alienar é a Exma. Sra. Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, no uso de competência delegada ou subdelegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal do Funchal, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, datado de 07 de abril de 2022, publicitado para os devidos e legais efeitos nos lugares de estilo através do Edital número 216/2022 e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira aos 09 de abril do mesmo ano.